



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 229/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 1 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 087/2024**  
**1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 087/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 362/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
514/2024

DATA / HORA  
07/03/2024 10:05:22

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Memorando nº 362/2024-SMISP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Michelle Alves de Oliveira

**Referente:** Memorando 0.341/2024 – DTL/SMG

**Assunto:** Indicação nº 087/2024 – Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção ao memorando 0.387/2024, com a indicação supracitada, encaminharemos a solicitação à Sabesp para análise e estudo de viabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Jaime Miranda Barros Junior**

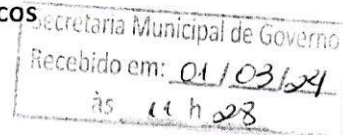
Gestor de Projetos

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RR: 16.910



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 087 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
251/2024

DATA / HORA  
07/02/2024 16:14:16

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de implantação de nova rede de esgoto no bairro km 43 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí.

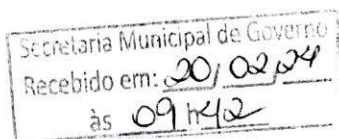
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando o crescente aumento populacional no Bairro do Km 43, sentido Jundiaí, especificamente na Rua Taquaral, é imprescindível garantir a adequação da infraestrutura de saneamento básico para atender às necessidades da comunidade local.

A atual rede de esgoto apresenta limitações em sua capacidade de escoamento, resultando em frequentes problemas de transbordamento e obstrução. Essas deficiências comprometem não apenas o bem-estar dos residentes, mas também representam um sério risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Dessa forma, propomos a implementação de uma nova rede de esgoto, com tubulações de maiores diâmetros. Essa medida visa aumentar a capacidade de escoamento, garantindo um sistema eficiente e seguro de tratamento de resíduos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.024.



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
CP 16.910

Cleber Cândido Silva  
Vereador

